

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

292394

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 de julho de 2005.

IMÓVEL:

Apartamento 201 do prédio situado na Rua Santana nº 178 na Freguesia de Santana e correspondente fração ideal de 1/108 do domínio útil do terreno designado como lote 3 do PAL 16008, FOREIRO a antiga prefeitura do Distrito Federal, medindo 19,80m de largura por 21,00m de extensão, confrontando a esquerda com o nº 156 antigo 104, lote 4, à direita com o nº 180/182, lote 2 e nos fundos com os números 154 e 178. **PROPRIETÁRIA:** MARIE PAZOS BUGARIN, grega, casada, do lar residente nesta cidade, que adquiriu o imóvel por compra feita ao Espólio de Leon Fashi, conforme escritura de 31/08/70 do 19º Ofício, livro 888, fl. 8v registrada em 27/11/73 com o nº 203528 à fl. 139 do livro 3-HD. **INDICADOR REAL:** nº 2794 a fl. 300 do livro 6-Q. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2005.

O Oficial _____

AV - 1

"HABITE-SE:" Consta averbado em 19/11/58 com o nº 5 à fl. 96 do livro 3-AV, reprodução da transcrição nº 15926 à fl. 10 do livro 3-AE, a construção do imóvel tendo sido concedido o **"HABITE-SE"** em 26/08/57. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2005.

O Oficial _____

R - 2

PENHORA: Pelo mandado de 19/07/04, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 07/07/05 com o nº 1020453 à fl. 208v do livro 1-FJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$465,13, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.032008-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no

Segue no verso

(R).1 ato
RHD73320 USL

MATRÍCULA

292394

FICHA

1

VERSO

processo nº 29.882/97, publicada no Diário Oficial de
09/07/97. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2005. -----
O Oficial

R - 3

PENHORA: Pelo Termo de 12/09/2025 da 31ª Vara Cível/RJ, prenotado em 02/10/2025 com o nº 2291992 à fl.68 do livro 1-NB, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$99.095,68, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DEL VALLE em face de ESPÓLIO DE MARIE PAZOS BUGARINI e outros (Processo nº 0282492-67.2017.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$99.095,68. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025. -----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA67471 SIC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital